



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 300/23**  
**de 03 de maio de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2023, **RESOLVE:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:**

**SANDRA DAMASCENO LOPES-ACT.**, para exercer o cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, Escola Municipal Pingo de Gente (vespertino), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal